

1 - RF CAENE Nº: P-108/22		2 - Data da Fiscalização: 25/10/2022		3 - Concessionária Fiscalizada: CEG RIO	
4 - Endereço da Fiscalização: Avenida São José, n.º 298			5 - Bairro(s): Parque Belém		6 - Município: Angra dos Reis/RJ
7 - Objetivo da Fiscalização: Vistoria realizada com o objetivo de observar o estado de conservação da estação de descompressão de pequeno porte da Concessionária no Município.					
8 - Período da Fiscalização (dd/mm/aa): A fiscalização foi realizada no dia 25 de outubro de 2022					
9 - Descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização: Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.					
10 - Norma(s) Aplicável(eis): ABNT NBR 15600:2022 - Gás natural comprimido - Estação de armazenagem e descompressão - Projeto, construção e operação. Decreto nº 46925 DE 05/02/2020 - RJ - Código de Segurança contra Incêndio e Pânico. ABNT NBR 12962:2016 - Extintores de incêndio — Inspeção e manutenção. NR-26 - Sinalização de segurança.					
11 - Determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária: Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.					
12 - Nome do Agente de Fiscalização: Maura Manuella Balthazar Ferreira				13 - ID Funcional: 51232642	
14 - Assinatura do Agente de Fiscalização e data do Relatório: Local e Data: Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2022 _____ Assinatura do Agente de Fiscalização					
15 - Observações: Em anexo estão descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização e as determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária em relatório, como parte integrante deste documento.					

Página 2 de 8

Relatório:

Vistoria realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelo funcionário Ledilson Rangel, com objetivo de acompanhar as instalações da estação de descompressão de pequeno porte em Angra dos Reis (Foto 1).

Durante a inspeção, observou-se a estrutura local, equipamentos, extintores de incêndio e o funcionamento da estação.

O funcionamento da descompressão nesta estação de pequeno porte é feito da seguinte forma: o caminhão carregado com cilindros de GNC é conectado a uma mangueira que transfere o gás para os cilindros de armazenamento a 100 bar (Foto 2), aproximadamente, que por sua vez transferem o gás para a RCU, onde ocorre uma redução à pressão de 6 bar (Foto 3). A partir da RCU, o gás é transferido para a estação de regulação (Foto 5), onde passa por uma filtragem para remoção de impurezas do sistema e é regulado a 4 bar, seguindo, então, para sua destinação final de abastecimento (Foto 6).

Esta estação atende 250 residências, aproximadamente, e dois estabelecimentos comerciais.

Conclusão

No decorrer da vistoria foram identificadas irregularidades quanto à prestação de serviços por parte da concessionária, conforme pôde-se observar nos campos "OBSERVAÇÕES" e "OUTROS PONTOS DE OBSERVAÇÃO".

Além disso, ao compararmos o checklist feito em vistoria com o que foi enviado pela concessionária nos autos do primeiro semestre do corrente ano (SEI-220007/002374/2022), pudemos perceber que alguns itens passaram despercebidos, como a verificação do estado geral da pintura da estação (item 1); verificação da capina da estação (item 2); verificação das cercas (item 4) - não se aplica e no checklist está como "conforme"; verificação do sistema de energia elétrica (item 5) - não se aplica e no checklist está como "conforme"; verificação das placas de identificação da estação (item 6); verificação das placas de rota de fuga (item 7); verificação das placas de sinalização de segurança (item 8); e verificação do estado de cobertura da estação (item 10) não se aplica e no checklist está como "conforme".

Desta forma, se faz necessária maior atenção no tratamento dos checklists, estando os itens pontuados ou não, pois todos os pontos trazidos são de relevância para o perfeito funcionamento da estação e garantia da segurança operacional e pessoal, além de dar maior confiabilidade nas informações.

Agente de Fiscalização/ID

Gerente/ID

Jorge Calfo Id 6177662

Anexo Fotográfico:



Foto 1: Identificação da estação



Foto 2: Cilindros de armazenamento

Anexo Fotográfico:



Foto 3: Transferência entre cilindros de armazenamento e RCU



Foto 4: RCU

Anexo Fotográfico:



Foto 5: Transferência de RCU para a estação de regulação

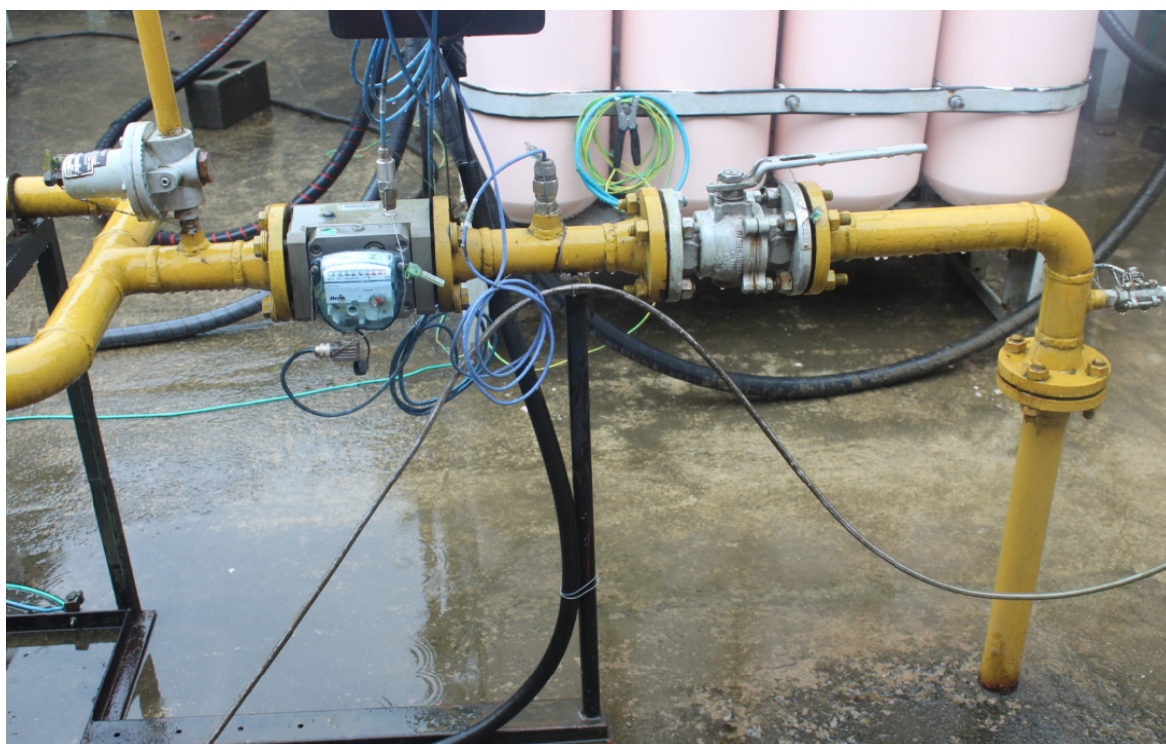


Foto 6: Gás em destinação final

Anexo Fotográfico:



Foto 7: Extintores de incêndio e sinalização de segurança



Foto 8: Painel solar

Anexo Fotográfico:



Foto 9: Placas de segurança